



L.D.O.
Em 29/03/05
Assessoria de Plenário

Assessoria do Distrito
Folha nº 18 3/05 às 14h30
23.243-2
Assinatura

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

REQUERIMENTO Nº

RQ 1812/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

Marcelo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer a retirada do PL nº
738/2003, de autoria do
Deputado Pedro Passos.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta
Casa, requero a retirada da seguinte proposição:

I - PROJETO DE LEI Nº 738/2003, que "Dispõe
sobre a criação de farmácias populares e dá outras
providências".





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

JUSTIFICAÇÃO

É oportuna a retirada da preposição em tela, haja vista a necessidade de um estudo mais apurado a cerca da matéria. Portanto, não deve prosperar a tramitação do Projeto de Lei nº 738/2003.

Ante ao exposto, requeremos a retirada do Projeto de Lei de nossa autoria.

Sala das Sessões, em..

Deputado PEDRO PASSOS
Autor



SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213

E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br

Site: www.pedropassos.com.br